



DELIBERAÇÃO Nº 017/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de março de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Ser para Crescer”, protocolo nº 13.845.557-2, da entidade Instituto Andres Kasper, no valor de R\$ 621.157,00 (seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de março de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**